



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.608.063/0001-26



QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2019

Pregão Presencial 026/2019

Quarto Termo Aditivo ao Pregão Presencial 026/2019, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Poloni e SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA – EPP, altera valor do Cartão Alimentação.

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, **PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI**, entidade de caráter público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 46.608.063/0001-26, com sede na cidade de Poloni - S.P., à rua José Poloni, n.º 274, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício no ano de 2017, o Sr. **ANTONIO JOSÉ PASSOS**, brasileiro, administrador de empresas, titular da cédula de identidade n.º 22.859.233-1-SSP/SP e do CPF n.º 121.803.478-55, neste ato denominado **CONTRATANTE**, resolve alterar unilateralmente o contrato original datado de 20/02/2013, firmado com a empresa **SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.907.815/0001-06, neste ato representada pelo Sr. **DEVANIR FRANZONI**, inscrito no RG: 16.217.387-8 e no CPF: 080.704.838-06, residente e domiciliado à Av. Belvedere Nº 505 HC 143, Jd. Anthenas, na cidade de São José do Rio Preto/SP CEP 15056-100, e cujo objeto é a prestação de serviços de administração/fornecimento e manutenção de cartões-alimentação, fazendo-o nos termos que abaixo seguem:

Considerando o aumento de quantidade de Cartões que foi aumentada devido a contratação de funcionários;

Considerando o aumento do valor do Vale-Refeição de R\$ 150,00 para R\$ 200,00;

CLÁUSULA 1ª – Nos termos do Artigo 65, I, letra b, combinado com o § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 as partes resolve alterar o valor do contrato original firmado entre as partes, através do acréscimo de R\$ 23.613,52 (vinte três mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e dois centavos) correspondente a +/- 6,5% ao valor inicial do contrato, alterando o montante de **R\$ 410.512,05 (quatrocentos e dez mil quinhentos e doze reais e cinco centavos)**, para **R\$ 434.125,52 (quatrocentos e trinta e quatro mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, necessários para complementação do pagamento do Auxílio Alimentação dos funcionários para o presente mês.

CLÁUSULA 2ª - Ficam inalteradas todas as demais cláusulas anteriormente estabelecidas no Contrato original.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento de Aditamento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

POLONI-SP, 26 de outubro de 2020.

**PREFEITO MUNICIPAL DE
POLONI**

**SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES,
SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA
– EPP
DEVANIR FRANZONI**

Fone/Fax: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.608.063/0001-26



ANTONIO JOSÉ PASSOS
Contratante

Testemunhas:

Rafaela da Rocha
RG: 44.735.072-5

RG. _____

RG. 43.521.401-1

Fone/Fax: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - POLONI - SP